

PORTARIA Nº 156/2022-PMON.

Dispõe sobre viagem administrativa do Prefeito Municipal e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ourilândia do Norte, Sr. **JÚLIO CÉSAR DAIREL**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e de acordo com o ordenamento emanado da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, o Sr. **JULIO CESAR DAIREL**, Prefeito Municipal, para empreender viagem à cidade de BRASÍLIA-DF, com o objetivo de tratar de assuntos administrativos junto aos órgãos Federais e visita ao Deputado Federal Joaquim Passarinho, em busca de recursos, no período de **29/06 a 03/07/2022**.

Art. 2º - Autorizar a Tesouraria a efetuar o pagamento de 05 (cinco) diárias no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais) cada, perfazendo um total de **R\$ 3.000,00** (três mil e duzentos reais).

Art. 3º - Registre-se, publique-se e encaminhe-se ao Departamento de Pessoal, para as providencias de estilo.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ourilândia do Norte-Pa., aos 24(vinte e quatro) dias do mês de junho de 2022.

Júlio Cesar Dairel
Prefeito Municipal